



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a revogação da isenção de visto de turismo para cidadãos de Estados Unidos, Japão, Canadá e Austrália.

JUSTIFICAÇÃO

O governo brasileiro anunciou recentemente que será revogado o Decreto 9.791, de 16 de março de 2019, que retoma a exigência de vistos para todos os turistas da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos e do Japão. Tal medida tem gerado preocupação no setor de turismo, uma vez que a exigência de visto pode afastar turistas desses países e causar danos econômicos significativos para o Brasil.

Uma das razões apresentadas pelo governo para a revogação da isenção de visto foi o princípio da reciprocidade internacional, já que os citados países não dispensariam o turista brasileiro da mesma exigência. No entanto, é preciso destacar que esse princípio não pode ser aplicado de forma linear ao mercado de turismo, uma vez que a oferta de destinos turísticos é um fator de escolha para os viajantes. Em outras palavras, a simples exigência de visto pode afastar turistas desses países, que podem optar por outros destinos sem exigência de visto, prejudicando o setor de turismo e a economia brasileira como um todo.

Nesse sentido, é preciso que o governo brasileiro justifique a real necessidade de tomada dessa revogação e, caso seja mantida, apresente



alternativas e medidas que possam minimizar os possíveis danos ao setor de turismo. O ideal é que se busque a manutenção da entrada sem visto para esses países, ou que sejam criados processos mais ágeis e simplificados para a emissão de vistos, a fim de não afastar os turistas desses importantes mercados em potencial.

Vale lembrar que a isenção de visto para cidadãos de Estados Unidos, Japão, Canadá e Austrália foi uma medida importante adotada pelo governo brasileiro em 2019, que ajudou a aumentar o fluxo de turistas desses países para o Brasil. Por isso, é fundamental que se avalie cuidadosamente os possíveis impactos da revogação dessa medida, a fim de que não prejudique ainda mais um setor já fragilizado pela pandemia da COVID-19.

Diante deste cenário, convidamos o Ministro das Relações Exteriores do governo brasileiro a comparecer à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal para explicar os motivos desta decisão e possíveis alternativas. É necessário que o governo apresente uma argumentação clara e objetiva sobre a necessidade dessa medida e suas possíveis implicações para o setor de turismo brasileiro.

Portanto, solicitamos que nossos pares apoiem este convite ao Ministro das Relações Exteriores, a fim de que possamos esclarecer as razões desta medida e buscar alternativas para minimizar seus possíveis impactos negativos.

Sala da Comissão, 15 de março de 2023.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)